



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 005 de 13/01/2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 254.413,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 15 de Janeiro de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 254.413,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos)** nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde		
COD. 312.000	Recursos para o Combate ao Coronavírus		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO ESTADUAL.....		R\$	27.087,20

FICHA:

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde		
COD. 312.000	Recursos para o Combate ao Coronavírus		
3.3.90.30	Material de Consumo		
RECURSO ESTADUAL.....		R\$	19.724,80

FICHA:

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde		
COD. 312.000	Recursos para o Combate ao Coronavírus		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	15.000,00

FICHA:

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde		
COD. 312.000	Recursos para o Combate ao Coronavírus		
3.3.90.30	Material de Consumo		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	168.719,33

AS *AS* *BCC*



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

FICHA:

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.2047	Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
COD. 312.000	Recursos para o Combate ao Coronavírus		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	23.882,00
TOTAL.....		R\$	254.413,33

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, de **Recursos Estaduais e Federais COVID-19**, de acordo com art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64.


Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2020.....R\$ 254.413,33

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

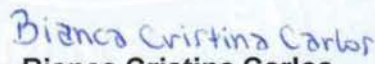
Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de janeiro de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria